



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.362

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Maio de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.367 de 02 de maio de 2017

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/568/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 997.943,00** (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390	100	49.970,00
	3390	158	362.495,00
	4490	158	585.478,00
<b>TOTAL</b>			<b>997.943,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, em relação aos recursos do Convênio SENASP/MJ e da Contrapartida nº 795195/2013, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 13-70110-2, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2017, creditados na conta nº 12.754-X, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Valor
Superávit Financeiro do Convênio (FONTE 158)	947.973,00
Superávit Financeiro da Contrapartida do Convênio (FONTE 100)	49.970,00
<b>TOTAL</b>	<b>997.943,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALBERON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.368 de 02 de maio de 2017

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/569/570/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 837.947,00** (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390	100	42.000,00
	3390	158	144.730,00
	4490	158	651.217,00
<b>TOTAL</b>			<b>837.947,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, em relação aos recursos do Convênio SENASP/MJ e da Contrapartida nº 813318/2014, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 17.70006-0, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de fevereiro de 2017, creditados na conta nº 12.984-4, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

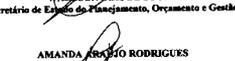
Especificação	Valor
Superávit Financeiro do Convênio (FONTE 158)	795.947,00
Superávit Financeiro da Contrapartida do Convênio (FONTE 100)	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>837.947,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALBERON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.369 de 02 de maio de 2017

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/586/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5002.2999.0287- INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390	270	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

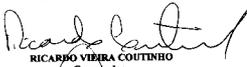
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5002.2999.0287- INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3350	270	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de maio de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
VALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.299

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Laura Maria Farias Barbosa	613.418-1	Superintendente	C-1
Valkenia Herculano de Moraes	613.435-1	Assessor Especial	C-2
Andre Araujo Cavalcante	613.406-8	Procurador Chefe	C-2
Igor Monteiro de Oliveira	613.412-2	Diretor Geral	C-2
Flora Elvira Rodrigues de Amorim	613.380-1	Diretor do Departamento de Previdência e Assistência	C-2
Elielton da Silva Lima	612.149-7	Diretor do Departamento Financeiro	C-2

Ato Governamental nº 1.300

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear LAURA MARIA FARIAS BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo DS-1, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.301

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo ASS-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.302

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GEF-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.303

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear IGOR MONTEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo GEI-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.304

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo ASS-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.305

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, JOSE TAVARES SOBRINHO, matrícula nº 961.594-6 do cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 1.306

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, EVALDO ROMAO DOS SANTOS, matrícula nº 961.595-4 do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 1.307

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 1.308

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 255 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ TAVARES SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, Símbolo DS-101, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviço Agrícola da Paraíba - EMPASA.

Ato Governamental nº 1.309

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 255 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações, Símbolo DS-102, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviço Agrícola da Paraíba - EMPASA.

Ato Governamental nº 1.310

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Medida Provisória nº 255 de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E** nomear EVALDO ROMÃO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo DS-102, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviço Agrícola da Paraíba - EMPASA.

Ato Governamental nº 1.311

João Pessoa, 02 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE



**CARVALHO**, matrícula nº 143.014-9, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procon, Símbolo CAD-3, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.312**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MERIENE VICTORINO SOARES**, do cargo em comissão de Gerente de Atendimento e Estágios do Procon, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.313**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **MERIENE VICTORINO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Procon, Símbolo CAD-3, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 1.314**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose de Alexandre Andrade da Silva	155.522-7	Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
José Flavio Dias da Costa	98.543-1	Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Marcelo Ricardo Camara da Silva	161.171-2	Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2

**Ato Governamental nº 1.315**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose de Alexandre Andrade da Silva	Subgerente de Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
José Flavio Dias da Costa	Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Marcelo Ricardo Camara da Silva	Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2

**Ato Governamental nº 1.316**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARCOS DE SOUZA CABRAL**, matrícula nº 182.918-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.317**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **CELSON LUIS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.318**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MARIA CARMELITA SANTANA DA COSTA SEVERO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-6, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.319**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **SILVINO GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM RIACHÃO DO POÇO, no Município de Riachão do Poço, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.321**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MILTON PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 179.886-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.322**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.323**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA EVA DE SOUSA LIRA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, através do AG 286, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2017.

**Ato Governamental nº 1.324**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSEFA LINS NETA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, no Município de Poço Dantas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.325**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **AMANDA LUIZA SANTOS SILVA**, matrícula nº 183.324-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.326**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **FABIANE SANTOS SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de Campo de Santana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.327**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA INEZ DA SILVA CASTRO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM OTAVIA SILVEIRA, através do AG 1074, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 1.328**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **RISONIDE AMORIM DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM OTAVIA SILVEIRA, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.329**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JACQUELINE PONTES DE FARIAS**, matrícula nº

182.911-4, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DOM ADAUTO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.330** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO MARQUES DE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DOM ADAUTO, no Município de Juarez Tavora, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.331** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **NEUSA PINHEIRO BERNARDINO**, matrícula nº 184.065-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.332** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NEUSA PINHEIRO BERNARDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.333** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ANGELICA BENEDITO PEREIRA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO, através do AG 853, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2017.

**Ato Governamental nº 1.334** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROSIANE DE LOURDES MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.335** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, nomeado para o cargo de VICE-DIRETOR DA EEEFM ENEAS CARVALHO, através do AG 800, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 2017.

**Ato Governamental nº 1.336** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SIDNARC LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ENEAS CARVALHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.337** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA**, matrícula nº 83.813-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.338** **João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SIRLEIDE DANTAS LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.339**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO BATISTA DIAS**, matrícula nº 183.842-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENEAS CARVALHO, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.340**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MICHELINA ROBERTO DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENEAS CARVALHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.341**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ARISTOTELES DE MENDONCA FALCAO**, matrícula nº 820083, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DE FORTE VELHO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.342**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROCHELLIE MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DE FORTE VELHO, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.343**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WILMA GEOVANIA ARAUJO CAETANO**, matrícula nº 183.844-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF SANTA CATARINA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.344**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSEANGELA FABRICIO BARBOSA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF SANTA CATARINA, no Município de Imaculada, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.345**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIADO SOCORRO VIEIRA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 128.947-1, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEFM MONS. MANOEL VIEIRA, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.346**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO FERNANDO SUASSUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. MANOEL VIEIRA, no Município de Patos, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.347**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA LIEIDE MARTINS FERNANDES**, matrícula nº 135.429-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEM DR. HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.348**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MICHELLY HENRIQUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEM DR. HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.349**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSEANE ROCHA BENICIO COSTA**, matrícula nº 183.626-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.350**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MONICA HEROTILDES DINIZ RABELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.351**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA VANDILMA PEREIRA**, matrícula nº 183.057-1, do cargo em comissão de VICE Diretor da EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.352**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARINALVA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA, no Município de Matinhas, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.353**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SUNALI DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 184.087-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA LINS, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.354**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MARIA LINS, no Município de São Miguel de Taipu, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.355**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 181.300-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.356**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LUCIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.357**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.358**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALDENICE CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula nº 158.378-6, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.359**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JEAN DOS SANTOS BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, no Município de Rio Tinto, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.360**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **BARBARA MACIEL FORMIGA CAVALCANTI**, matrícula nº 183.584-0, do cargo em comissão de ENE MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.361**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EMIDIA DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.362**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TALITA BRAGA ALEXANDRINO**, matrícula nº 182.880-1, do cargo em comissão de EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.363**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CASSIA HENRIQUE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de Coremas, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.364**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 184.084-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFA. TEREZINHA LEAL, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.365**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **VALDEENE DE SOUSA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFA. TEREZINHA LEAL, no Município de Boqueirão, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.366**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JUEIDE TADEU ABREU DA SILVA**, matrícula nº 180.625-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1.367**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0107409-38.2012.8.15.2001**;

**RESOLVE** nomear **ANDRÉ VALBER SILVANO COUTINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

**Ato Governamental nº 1.368**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do mandado de Segurança nº **0801613-09.2015.8.15.0000**;

**RESOLVE** nomear **LIGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Clínico Geral**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.369**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do mandado de Segurança nº **0802225-44.2015.8.15.0000**;

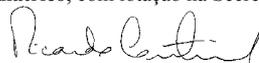
**RESOLVE** nomear **ERICKSON QUIRINO RAMALHO DE MOURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Cirurgião Geral**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.370**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do mandado de Segurança nº **0800648-31.2015.8.15.0000**;

**RESOLVE** nomear **CLAUDIA CARLAN LEMOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intensivista Pediátrico**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 246/2017/SEAD**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.010.099-5/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEBASTIAO MARCONE TORRES**, do cargo de Motorista Policial, matrícula nº 182.497-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**PORTARIA Nº 247/2017/SEAD**

**João Pessoa, 02 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17.009.947-4/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA RAQUEL VILAR SANTOS SANTIAGO**, do cargo de Médico, matrícula nº 184.169-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

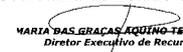
**Portaria nº 006/17 – DEREH**

**João Pessoa, 27 de abril de 2017**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que Concedeu a Licença Especial, objeto do **Processo nº 227.023-4/96**, publicado no D.O.E. edição do dia 13/08/1996, período de 29/04/1986 a 29/04/1996 – 180

dias, para 02/06/1987 a 02/06/1997 - 180 dias, da servidora **ANA MARIA DE ARAUJO LUCENA**, matrícula nº **111.553-7**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
MARIA DAS GRAÇAS LOUREIRO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 110/2017/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 03/ 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
17.006.733-5	SEBASTIÃO MARCONE TORRES	01.05.2017	011/2017/GOPOS	DEFERIDO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 151/2017 /DEREH  
EXPEDIENTE DO DIA: 02-05-2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 **DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):**

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.020.169-1	118.376-1	IRISMAR DE SOUSA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

**RESENHA Nº 153/2017/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 04/ 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista a Lei Federal n.º 9.790 de 23 de março de 1999 e a Lei Estadual nº 9.454 de 06 de outubro de 2011, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO INTERESSADO/ENTIDADE	CPF/CNPJ	DESPACHO
17.004.310-0	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP	09.611.589/0001-39	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 154/2017/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 04/ 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista a Lei Estadual nº 9.454 de 06 de outubro de 2011, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO INTERESSADO/ENTIDADE	CPF/CNPJ	DESPACHO
16.022.787-9	INSTITUTO MORIAH	09.627.870/0001-60	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 156/2017/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/ 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.004.516-1	LINDBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174.296-5	681/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.258-8	LEYLA BEATRIZ SILVA FERREIRA	158.187-2	631/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.003.528-0	JOSE HAILTON DE MEDEIROS	513.487-1	438/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.002.782-1	JOAO DE OLIVEIRA CARDOSO	515.098-1	427/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.002.648-5	JANIO BARRETO BARBOSA	515.628-9	437/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.525-5	JOAO BATISTA FILHO	178.012-3	416/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.027-5	FRANCISCO MODESTO DE SOUSA	512.546-4	439/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.058-5	MOYRA FERREIRA ARAUJO DE FREITAS	95.832-8	420/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.064-0	DAMIAO ALVES DE SANTANA	513.704-7	429/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.248-1	JOAO AUGUSTO DE SOUTO	514.082-0	424/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.502-7	JOSE KENNEDY SIQUEIRA	513.075-1	532/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.936-7	PAULO PEREIRA DE QUEIROZ	514.823-5	528/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.933-2	JOSE FERREIRA CAMPOS	514.815-4	529/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.155-2	MILTON BARBOSA DOS SANTOS	515.679-3	527/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.897-7	VALDENIO GOES DA SILVA	513.979-1	524/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.158-7	JOSE RONALDO DINIZ SILVA	513.452-8	526/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.320-2	CICERO BATISTA DOS SANTOS	514.397-7	525/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.003.638-3	ANA CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO	173.342-7	491/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.896-9	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	78.250-5	463/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.003.744-4	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO LIMA	136.470-7	466/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.602-2	VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	178.334-3	479/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.005.480-2	ZAILTON BEZERRA DE LIMA	73.289-3	496/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.355-0	MARIA JOSILEIDE PAIVA PESSOA	159.037-5	421/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 157/2017/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/ 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.003.802-5	APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA	174.787-8	423/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.022.225-7	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	178.138-3	488/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.004.531-5	GILVAN TEJO PAULINO ARAUJO	516.279-3	535/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.873-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	515.768-4	534/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.319-3	VALCI JOAQUIM DA SILVA	514.282-2	442/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.002.988-3	JOAO ALVES DA COSTA	515.339-5	443/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.664-8	JOSELITO RODRIGUES DA SILVA	513.072-7	445/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

17.004.663-0	ROMEU BARBOSA DA SILVA	513.305-0	482/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.071-8	JOSE ANTONIO DA SILVA	514.122-2	670/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.904-9	JACKELINE DE ANDRADE MAIA	951.965-3	742/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.026-9	ANNA CARMEN FRANCA DE SOUZA LAGO	135.445-1	743/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.067-6	RENILTON LUCENA DA SILVA	77.785-4	645/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.006.240-6	MARIA DE LOURDES SILVESTRE	73.541-8	607/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.028-3	IVANILDO PASCOAL DE MORAIS	514.497-3	413/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.501-9	JOAO BATISTA BENEDITO LUIZ	517.205-5	540/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.004.658-3	EDNALDO JOAQUIM DE SILVA JUNIOR	170.541-5	613/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.017.953-0	LINDEMARQUES DE OLIVEIRA LEITE	178.295-9	740/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.189-7	MARTHA CERES RAMALHO DE FARIAS	80.866-1	486/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.003.522-1	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	511.752-6	383/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.002.893-3	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	516.964-0	412/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

## RESENHA Nº 158/2017/DEREH/GS/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.003.530-1	JOAO BEZERRA DA NOBREGA	508.052-5	425/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.007.057-3	CILENE CESAR DA SILVA	-----	754/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.765-2	JOSE DE FARIAS FILHO	514.289-0	537/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.005.820-4	FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	514.363-2	522/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.005.319-9	EDNALDO ESCARIAO DE SOUSA	510.368-1	523/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.005.837-9	GERALDO PATRICIO DA ROCHA	519.123-8	521/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.493-9	LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO TEIXEIRA	149.411-2	483/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.003.313-9	OLINTO JOSE PAULO NETO E OUTROS	-----	752/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.004.990-6	KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON	177.405-1	495/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.005.757-7	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	134.754-3	506/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.005.741-1	ANA MARIA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA L. DE SOUSA	129.125-4	503/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.003.357-1	JOAO CARLOS FABRICIO GOMES	503.566-0	396/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.003.489-5	REGINALDO AMANCIO	510.581-1	419/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 182/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-04-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050057-8	1779915	ANA LAURA FARIAS E SOUSA	0	0	973	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17002868-0	1800898	MARIA CELINA SARMENTO MARACAJA	0	0	3.867	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009215-1	1280872	MARIA DE FATIMA BATISTA NEVES	1.803	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17009153-8	1299620	ROBERTA CARVALHO C DE ALBUQUERQUE FABEL	553	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	160020276-1	1780085	WALTER FERREIRA CAVALCANTE	7.282	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 189/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-04-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	17008221-1	1481061	ANA LUCIA DE SOUSA	240	01/12/1987	01/12/1997
SEC.EST. ADMINISTRACAO	17009012-4	825280	ARIBERTO FRANCISCO DA COSTA	300	16/08/1982	16/08/1992
SEC.EST.SAUDE	17008256-3	835218	LUCIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	320	01/03/1985	01/03/1995
SEC.EST.SAUDE	17007846-9	1505157	MIRTES RODRIGUES GOMES	340	01/10/1988	01/10/1998

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 193  
25/04/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	IRENICE DA SILVA SOUSA	928.299-8	TEMPORARIO	180	18/04/2017	14/10/2017
SEC.EST.SAUDE	JARLEZ VITORIA PAULINO DA SILVA	928.867-8	TEMPORARIO	180	29/03/2017	24/09/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDRE FELIPE ARAUJO RAMALHO	173.245-5	ESTATUTARIO	30	22/04/2017	21/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DILMA DILENE DE ARAUJO DE MIRANDA	92.225-1	ESTATUTARIO	30	24/04/2017	23/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDSON DE OLIVEIRA	134.812-4	ESTATUTARIO	30	18/04/2017	17/05/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA	73.618-0	ESTATUTARIO	60	01/02/2017	01/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	158.603-9	ESTATUTARIO	30	20/04/2017	19/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144.816-1	ESTATUTARIO	30	20/04/2017	19/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LETICIA ALVES DE FREITAS	172.340-5	ESTATUTARIO	15	19/04/2017	03/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCILJO JOSE FALCAO COUTINHO	687.212-3	PRESTADOR	15	24/04/2017	08/05/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DE LOURDES APARECIDA DA SILVA	151.502-1	COMISSONADO	15	18/04/2017	02/05/2017
SEC.EST.RECEITA	NEILTON APOLINARIO GUEDES	96.558-8	ESTATUTARIO	13	17/04/2017	29/04/2017
SEC.EST.SAUDE	MEDIA ALCANTARA LEITE	160.877-1	ESTATUTARIO	10	17/04/2017	26/04/2017
SEC.EST.SAUDE	MELDA ROMERO DE MELO MORAIS	167.771-3	ESTATUTARIO	30	21/04/2017	20/05/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO GERMANO DA SILVA	127.317-5	ESTATUTARIO	30	10/04/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	141.921-8	ESTATUTARIO	60	17/04/2017	15/06/2017
SEC.EST.SAUDE	TATIANA DE MENDONÇA PORTO	160.988-2	ESTATUTARIO	15	19/04/2017	03/05/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PETRONILIA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA	129.477-6	ESTATUTARIO	15	23/04/2017	07/05/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.RECEITA	SILVANIA LEILA CABRAL BOMFIM	89.339-1	ESTATUTARIO	10	24/04/2017	03/05/2017

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS ANTONIO AGRA BRANDAO QUEIROZ	136.357-3	ESTATUTARIO	60	22/04/2017	20/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA DA SILVA CORREIA	131.202-2	ESTATUTARIO	60	16/04/2017	14/06/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO GOMES PEREIRA	74.988-5	ESTATUTARIO	15	24/04/2017	09/05/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	70.909-3	ESTATUTARIO	90	02/04/2017	30/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANE DE ARAUJO CARDOSO	163.837-8	ESTATUTARIO	90	27/03/2017	24/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANE DE ARAUJO CARDOSO	178.843-4	ESTATUTARIO	90	27/03/2017	24/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	157.550-3	ESTATUTARIO	90	21/04/2017	19/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	173.965-4	ESTATUTARIO	90	21/04/2017	19/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUERRA	129.718-0	ESTATUTARIO	60	08/04/2017	08/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	137.198-3	ESTATUTARIO	60	13/04/2017	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA DA COSTA LUCENA	133.340-2	ESTATUTARIO	60	25/04/2017	23/06/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO GONCALVES RAMOS FILHO	133.166-3	ESTATUTARIO	60	24/04/2017	22/08/2017
SEC.EST.RECEITA	TANIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS	150.954-3	ESTATUTARIO	60	07/04/2017	05/08/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 194  
26/04/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDREIA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	183.072-4	COMISSONADO	180	14/03/2017	09/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIVIA CRISTINA SOARES DE SOUSA	175.882-4	ESTATUTARIO	180	22/04/2017	18/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA MARIA DUARTE SOARES	612.023-7	PRESTADOR	180	21/03/2017	16/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA SAMPAIO LEITE	634.133-1	PRESTADOR	180	24/04/2017	20/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GERLANE ABRANTES SARMENTO	631.340-0	PRESTADOR	180	01/03/2017	27/08/2017
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA MORAES BUELIONI	161.038-4	ESTATUTARIO	180	18/04/2017	14/10/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	99.498-7	ESTATUTARIO	30	12/03/2017	10/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDUARDA MARIA MOREIRA LOPES	175.793-8	ESTATUTARIO	30	03/04/2017	02/05/2017
SEC.EST.SAUDE	ESTEPHANIA MARIA VITERBO DA SILVA FERNANDES	161.991-8	ESTATUTARIO	60	22/04/2017	20/06/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA	73.618-0	ESTATUTARIO	60	02/04/2017	31/05/2017
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	KATHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA	127.475-9	ESTATUTARIO	15	24/04/2017	08/05/2017
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARGARIDA LOPES BARBOSA	82.838-6	ESTATUTARIO	15	25/04/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	131.897-7	ESTATUTARIO	30	22/03/2017	20/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ANTUNES	91.950-1	ESTATUTARIO	30	21/03/2017	19/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLENE BATISTA	137.736-1	ESTATUTARIO	20	24/04/2017	13/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIAO CELIO SOARES	132.593-1	ESTATUTARIO	60	22/03/2017	20/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THELMA DE LACERDA OLIVEIRA	120.168-9	ESTATUTARIO	90	10/04/2017	08/07/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA EMILIA FRAZO DE LIMA	81.843-7	ESTATUTARIO	90	16/04/2017	14/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAUJO	123.184-7	ESTATUTARIO	30	13/03/2017	11/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DIANA SOUTO SILVA	172.659-5	ESTATUTARIO	20	21/04/2017	19/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESPEDITA LEITE VIEIRA	144.072-1	ESTATUTARIO	30	13/03/2017	11/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESTELITA RAMOS LINS	130.462-3	ESTATUTARIO	60	18/04/2017	16/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GETULIO RODRIGUES PEREIRA	144.111-6	ESTATUTARIO	30	04/04/2017	03/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIVALDO FALCAO DE ABREU	144.714-9	ESTATUTARIO	60	23/04/2017	21/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTARIO	60	26/04/2017	24/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTARIO	60	26/04/2017	24/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE SOARES DE ALMEIDA	143.764-0	ESTATUTARIO	30	03/04/2017	02/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA BEZERRA TRIGUEIRO LINHARES	123.173-1	ESTATUTARIO	30	16/03/2017	14/04/2017
SEC.EST.SAUDE	MARESSA CARMÉ COSTA	181.694-2	ESTATUTARIO	30	24/04/2017	23/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	132.091-2	ESTATUTARIO	30	03/04/2017	02/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	24/03/2017	22/04/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157.321-7	ESTATUTARIO	90	26/04/2017	24/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS	176.348-2	ESTATUTARIO	60	26/04/2017	24/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANEI MACIEL MACEDO	144.1105-1	ESTATUTARIO	90	26/04/2017	24/07/2017
SEC.EST. ADMINISTRACAO	SIMARA GOMES BARRETO DA FONSECA	65.391-8	ESTATUTARIO	90	17/04/2017	15/07/2017
SEC.EST.SAUDE	ZELIA DA SILVA MARTINS	151.117-3	ESTATUTARIO	30	24/04/2017	23/05/2017

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 01/2017/GS/IAASS.

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS SALAZAR DE ALENCAR CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ASS-2, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/2017/GS/IAASS.

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIELTON DA SILVA LIMA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo GEI-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 004/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, deste Instituto.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANA CLAUDIA FERREIRA DA NOBREGA CHAVES	6134327	DIRETOR DE AGENCIA/SAPÉ	C-3
ARIGERLI MENDES SOARES BARRETO	6132426	DIRETOR DE AGENCIA/CAJAZEIRAS	C-3
CARLOS SALAZAR DE ALENCAR CUNHA	6132626	COORDENADOR DE O & M	C-3
DEBORAH MARIA QUEIROZ DE SOUZA CONSERVA	6131999	DIRETOR DE AGENCIA/PATOS	C-3
EDILEUSA DE JESUS CHAVES CASTOR	6133657	SECRETÁRIA	FG-4
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	6134220	SECRETÁRIO	FG-4
EURISANGELA LEAL DE OLIVEIRA	6133860	ASSESSOR TECNICO	C-3
FABIANO MEDEIROS DE ARAUJO	6133789	ASSESSOR TECNICO	C-3
FABIOLA NUNES B DE ALMEIDA	6134165	ASSESSOR TECNICO	C-3
GIVALDO LOBO DA SILVA	6126499	COORD COPAE	C-4
GUSTAVO ALCANTARA FALCAO	6134335	DIRETOR DE AGENCIA/C.GRANDE	C-3
LARISSA TAVARES NASCIMENTO RODRIGUES	6134343	DIRETOR DE AGENCIA/MAMANGUAPE	C-3
MABEL MONTENEGRO OLIVEIRA	6133576	SECRETÁRIA	FG-4
MARIA DE FATIMA ARAUJO MORAIS	6134203	DIRETOR DIVISAO	C-3
MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES	6131328	DIRETOR DE AGENCIA/PIANCÔ	C-3
MARIA DE LOURDES DA SILVA	6130992	CHEFE COORD MEDICA/GUARABIRA	FG-2
MILENNA SARA FERREIRA MATIAS	6133843	COORD ADJ COPAE/C.GRANDE	C-5
MONICA JEANE BANDEIRA FERRAZ	6134041	DIRETOR DE AGENCIA/GUARABIRA	C-3
NATALIA CASTRO DA ROCHA	6134050	SECRETÁRIA	FG-4
ROSANGELA LIRA SILVEIRA	6126685	SECRETÁRIA	FG-4
SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIMA	6134211	ASSESSOR TECNICO	C-3
SANDRA REGINA DE MENESES DOS SANTOS	6133690	ASSESSOR TECNICO	C-3
WILLIAN MAURICIO DE MELO AZEVEDO	6133711	ASSESSOR TECNICO	C-3
ANA MARIA LOPES DE AZEVEDO FREIRE	6117317	CHEFE COORD MEDICA/C.GRANDE	FG-2
APARECIDA DE LOURDES DIAS MONTEIRO	6116141	CHEFE DE SECAO	FG-3
EDILSON PESSOA DO NASCIMENTO	6124836	CHEFE DE SECAO	FG-3
FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DA COSTA	6127223	DIRETOR DIVISAO	C-3
GISELMA COSTA CORREIA	6131450	DIRETORA DE DIVISAO	C-3
GILCEMALIA GOMES DE ARAUJO	6112471	DIRETOR DE AGENCIA/QUITÉ	C-3
GUILHERME MORAES DOS SANTOS	6121144	DIRETOR DIVISAO	C-3
LADJANE DE FATIMA RAIMUNDO GOUVEIA	6115284	CHEFE DE SECAO	FG-3
LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA	6117325	CHEFE UNIDADE MEDICA	FG-1
MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA	6124844	CHEFE UNIDADE MEDICA	FG-1
MARIA DE FATIMA VIEGAS DA COSTA FLOR	6110983	CHEFE DE SECAO	FG-3
MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	6121560	DIRETOR DIVISAO	C-3
RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ	6112943	CHEFE DE SECAO	FG-3
REJANE JARDIM DOS ANJOS	6111823	CHEFE DE SECAO	FG-3
SELMA MARIA DA SILVA	6112331	CHEFE DE SECAO	FG-3
SUELY RATHGE LINS	6120512	CHEFE DE SECAO	FG-3
TEREZA MARTHA LACERDA DE CARVALHO FRAGOSO	6124585	CHEFE DE SECAO	FG-3
VANIA MARIA RODRIGUES LOPES	6117775	CHEFE DE SECAO	FG-3
WILSON TEIXEIRA BARBOSA	6116221	CHEFE UNIDADE MEDICA	FG-1

**PORTARIA Nº 04/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **APARECIDA DE LOURDES MONTEIRO FALCAO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Compras e Patrimônio, Símbolo GEI-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 05/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo GEI-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 06/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DA COSTA**, para exercer

o cargo em comissão de Subgerente de Finanças, Símbolo GEI-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 07/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **VANIA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Atendimento do Servidor, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 08/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCIA DE FÁTIMA MORORO NORONHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços Médicos, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 09/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **TEREZA MARTHA LACERDA DE C. FRAGOSO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços de Urgência, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 10/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SUELY RATHGE LINS VALÊNCIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços de Enfermagem, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 11/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GUILHERME MORAES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços Odontológicos, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 12/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços de Fisioterapia, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 13/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **WILSON TEIXEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Serviços Laboratoriais, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 14/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GISELMA COSTA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Cadastro de Beneficiários, Símbolo GEF-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 15/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o



parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MILLENA SARA FERREIRA MATIAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Campina Grande, Símbolo GEF-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 16/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GUSTAVO ALCANTARA FALCÃO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Campina Grande, Símbolo GEF-4, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 17/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DEBORAH MARIA QUEIROZ DE S. CONSERVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Patos, Símbolo GEF-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 18/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ARGERLLI MENDES SOARES BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Cajazeiras, Símbolo GEF-3, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 19/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Guarabira, Símbolo GEF-4, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 20/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MONICA JEANE BANDEIRA FERRAZ**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Guarabira, Símbolo GEF-4, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 21/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LARISSA TAVARES NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Mamanguape, Símbolo GEF-4, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 22/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MABEL MONTENEGRO OLIVEIRA GRISI**, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Superintendente, Símbolo ASS-2, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 26 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o

parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Motorista do Superintendente, Símbolo CSU-1, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 25/2017/GS/IASS.**

**João Pessoa, 27 de abril de 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c com o parágrafo único do Art. 16 da Medida Provisória nº 254 de 24 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **VALKENIA HERCULANO DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Atendimento ao Servidor de Campina Grande, Símbolo GEF-4, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Laúra Farias*  
**LAÚRA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 165/GS/SEAP/17**

**Em 17 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSE FABIO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.496-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Bayeux-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA PATOS-PB**, até ulterior deliberação.

**Publicada no Diário Oficial do dia 19/04/2017**

**Republicar por incorreção**

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 174/GS/SEAP/17**

**Em 19 de abril de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/04/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700001185, instaurado através da Portaria nº 082/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 24.02.2017.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria nº 175/GS/SEAP/17**

**Em 19 de abril de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/04/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700001184, instaurado através da Portaria nº 085/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 24.02.2017.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria nº 177/GS/SEAP/17**

**Em 24 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO BRASILEIRO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 88.030-2, ora com exercício na Penitenciária Padrão Procurador Romero A. Queiroz da Nóbrega Patos-PB, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA/PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 178/GS/SEAP/17**

**Em 24 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **HILDO RICARDO LIMA BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.257-4, ora com exercício na Cadeia Pública de Teixeira, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA (Patos-PB)**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 179/GS/SEAP/17**

**Em 24 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FRANCISCO ROMERO CARVALHO DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 180.528-2, ora com exercício na Penitenciária Desembargador



Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SOUSA/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 180/GS/SEAP/17**

**Em 24 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.522-1, ora com exercício na Colônia Penal Agrícola de Sousa/PB, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA (Patos/PB)**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 181/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **VANILDO VALÉRIO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.200-1, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro (Guarabira/PB), para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO PONTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 182/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **SUELY TERESA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.834-7, ora com exercício na Cadeia Pública de Solânea, para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO PONTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 183/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSINALDO BARBOSA DA SILVA**, Prestador de Serviços, matrícula nº. 901.153-6, ora com exercício no Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 184/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **EMILTON MEDEIROS DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 80.922-5, ora com exercício na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 185/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ERIVELTO DOS SANTOS ROBERTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.913-1, ora com exercício na Cadeia Pública de São José de Piranhas, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 186/GS/SEAP/17**

**Em 24 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.129-2, ora com exercício na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB** até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 187/GS/SEAP/17**

**Em 26 de abril de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700001261, instaurado através da Portaria nº 090/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03.03.2017.

Publique-se  
Cumpra-se.

**Portaria nº 188/GS/SEAP/17**

**Em 27 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **SEBASTIÃO MARCONE TORRES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 184.538-1, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 189/GS/SEAP/17**

**Em 27 de Abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.632-1, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 190/GS/SEAP/17**

**Em 02 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **MARIO VITAL GUEDES DE AGUIAR**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 91.155-1, ora com exercício no Complexo Agro-Industrial de Mangabeira, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. FLOSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 191/GS/SEAP/17**

**Em 02 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FABIO MELO DE SOUSA**, Prestador de Serviços, matrícula nº. 901.774-7, ora com exercício no Complexo Agro-Industrial de Mangabeira, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 192/GS/SEAP/17**

**Em 02 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **MARQUES PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Assessor para assuntos da administração geral, matrícula nº. 128.093-7, ora com exercício no Complexo Agro-Industrial de Mangabeira, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 193/GS/SEAP/17**

**Em 02 de maio de 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar os Agentes de Segurança Penitenciária abaixo relacionados para, a partir desta data, integrarem a FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA (FTPEN), na condição de Agentes Operacionais, até ulterior deliberação.

**ANDERSON CADETE DA SILVA**  
**ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER**  
**BENÍCIO ALEXANDRE DE SOUZA BOMFIM**  
**BRUNO RODRIGUES SOARES**  
**CARLOS EDUARDO DOS PASSOS MACÊDO**  
**DICKSON DE LUCENA NÓBREGA**  
**ELIANDRA BERNARDO DA SILVA**  
**ELIAS GOMES DA CUNHA**  
**GANDHI NUNES GOMES**  
**HERONALDO CARVALHO DE AMORIM**  
**JOSÉ MAVIAEL DE OLIVIERA**  
**LUIS CARLOS DA SILVA**

matricula nº. 180.898-2  
matricula nº. 174.082-2  
matricula nº. 163.594-8  
matricula nº. 174.181-1  
matricula nº. 173.196-3  
matricula nº. 163.479-8  
matricula nº. 182.158-0  
matricula nº. 174.393-7  
matricula nº. 174.710-0  
matricula nº. 181.161-4  
matricula nº. 174.343-1  
matricula nº. 181.794-9

MARCKENSON DE MENDONÇA NORONHA  
MARCOS AURÉLIO HENRIQUES DA COSTA  
ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
TAYRONE TELES EPIFÂNIO

matricula nº. 181.359-5  
matricula nº. 173.110-6  
matricula nº. 174.226-4  
matricula nº. 173.164-5

Portaria nº 194/GS/SEAP/17

Em 02 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** afastar de suas funções o Prestador de Serviço **CARLOS ROBERTO DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 902.703-3, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão/PB, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700002322, sem prejuízo da sua remuneração, instaurado através da Portaria nº 176/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25.04.2017, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.



Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 470 /2017

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e considerando o disposto no Decreto nº 37.234, de 14 de fevereiro de 2017 e o que versa a Portaria nº 345/2017, de 16 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, EM CÂRTER DE RESERVA:

- I – Edinalva Alves de Aguiar, matrícula 129.314-1
- II – Dario Gomes do Nascimento Júnior, matrícula 169.082-5
- III – Marta de Medeiros Correia, matrícula 183.895-4
- IV – Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto, matrícula 172.212-3
- V – Valmir Herbert Barbosa Gomes, matrícula 176.797-6
- VI – Rizeide Gomes de Almeida, matrícula 184.316-8
- VII – Luismar Nascimento dos Santos, matrícula 660.173-1
- VIII – André Leite Maia, matrícula 183118-6
- IX – Andrea Freire de Amorim 9020969
- X – Éliada Medeiros e Silva 6070655
- XI – Iara Andrade de Lima 1317687
- XII – Valdemir Pereira da Souza 1790838
- XIII – Julia Gislandia de Araújo 1708961

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE. 12/04/2017

Republicar por incorreção

Portaria n. 0503/2017

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o servidor (a) **ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA**, CPF n. 042.079.914-17, Matrícula n.175.638-9, como gestor do Contrato de n. 039/2017, firmado com a empresa **ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME**, no processo administrativo n.0029399-5/2016, que tramita nesta Secretaria.

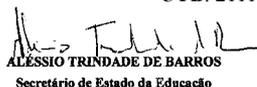
Portaria nº 508

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TANIA MARIA ALMEIDA SALES DE QUEIROGA**, Professor, matrícula nº 142.407-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF FENELON CAMARA, para a EEEEFM PRESIDENTE JOAO GOULART, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110600



ALÉSSIO TREINADO DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0011/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **ALINE POGGI LINS DE LIMA**, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0012/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ÉRIKA PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 002/2017

Campina Grande, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007; e Ato Governamental nº 1.510 que designou o Titular da Secretaria da Agropecuária e da Pesca para Responder cumulativamente pela SEAFDS e

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 002/2017/CSA, datado de 03 de março de 2017; **RESOLVE**,

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta), contados a partir do dia 05/03/2017, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 015/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

PORTARIA Nº 14/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Servidora **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA** – Matrícula nº 99.816-8 para ocupar a função de Fiscal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 15/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Servidora **WESCLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA** – Matrícula nº 177.363-1 para ocupar a função de Fiscal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 16/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Servidora **AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS** – Matrícula nº 176.680-5 para ocupar a função de Fiscal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 17/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Servidora MARIANA FERREIRA DE ABRANTES – Matrícula nº 176.191-9 para ocupar a função de Fiscal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

#### PORTARIA Nº 18/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Servidora MAYANNA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS – Matrícula nº 175.842-0 para ocupar a função de Fiscal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 015 /2017/DG/AGEVISA

João Pessoa, 27 de Abril de 2017.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA – PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **Ismênia Valverde de Oliveira Martins**, matrícula nº 000.158-0, para atuar como Gestora dos Contratos N.ºs. 001/2016, 004/2016, 003/2017, 004/2017, 005/2017 e 006/2017, desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
Maria Eunice Kênie dos Guimarães  
Diretora Geral da AGEVISA/PB

## Secretaria de Estado da Representação Institucional

PORTARIA Nº 001/2017/GS/SERI

Brasília, 15 de março de 2017.

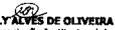
Substitui integrante de Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

A Secretária de Representação Institucional do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor, **Karl Alexander Neumann**, matrícula nº 183.165-8, de todas as atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito a Secretaria de Representação Institucional.

Art. 2º Designar **Rita Cássia Gonçalves de Melo**, matrícula nº 99.174-1, como **TITULAR** e **Joanaide Mendes Machado**, matrícula nº 4.070-3, como **SUPLANTE**, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARIA SUELLY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO  
Secretária de Representação Institucional do Estado da Paraíba

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 77/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **JOSÉ MIROCEM GONÇALVES**, inscrito no

CPF sob o nº 414.555.334-91, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 5097-D, para supervisionar as seguintes obras: Reforma e Conclusão da FUNAD; Conclusão da Reforma da E.E.E.M Raul Córdula; Conclusão da Reforma da E.E.E.F.M. Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira; Conclusão da Reforma da E.E.E.F.M Raul Machado; Construção da Guarita e do Muro da ESPEP; Complementação da Reforma da E.E.E.F.M. José Guedes; Complementação da Reforma da E.E.E.F.M. Pedro Américo; Reforma da E.E.E.F.M. Isabel Maria e Conclusão da Reforma da E.E.E.F.M Horácio Almeida, todas em João Pessoa.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela supervisão das obras acima identificadas, devendo fazer visitas rotineiras para monitoramento, bem como emitir mensalmente relatórios escritos e fotográficos.

Art. 3º - O controle exercido pelo supervisor estará munido de caráter rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados em compatibilidade com as especificações; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; acompanhar a vigência contratual; a tempestividade dos aditivos; acompanhamento dos reajustamentos; acompanhar a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O supervisor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 5º - O supervisor deverá emitir visto nas medições e memória de cálculo na forma prevista no contrato, bem como assegurar que as medições sejam encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 6º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - O supervisor, quando da identificação de inconsistências, deverá informar imediatamente ao fiscal da obra e comunicar por escrito ao Chefe de Divisão para adoção das competentes medidas.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 017/2017

João Pessoa, 27 de abril de 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

**RESOLVE:**

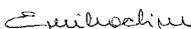
**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Técnica Especial de Chamamento Público** desta Companhia, com o objetivo de avaliar o teor técnico de arquitetura e engenharia, contido nos documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos realizados por esta Companhia.

Mykel Fernandes de Sousa – Matrícula 600.099-1 – Presidente

Thalys Figueiredo Brito da Silva – Matrícula: 600.034-7 – Membro

Thais Christine Silva dos Santos – Matrícula: 900.624-9 – Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 081

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Exonerar **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 082

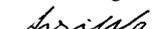
João Pessoa, 24 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Nomear **SÉRGIO FONSECA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 30

João Pessoa, 2 de maio de 2017.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0149/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA EEEFM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005410-1/2017.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00663	70.059,63
<b>TOTAL</b>											<b>70.059,63</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 2 de maio de 2017.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0151/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PROFESSOR MACIEL, COM 10 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO DE 120 LUGARES E REFORMA DO GINÁSIO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008479-1/2017.;

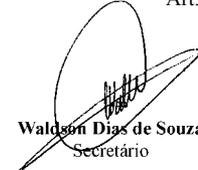
### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00660	198.426,51
<b>TOTAL</b>											<b>198.426,51</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 32

João Pessoa, 2 de maio de 2017.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0153/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PADRÃO NA EEEFM VIRGINIUS DA GAMA E MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007588-1/2017.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00661	1.007.508,44
<b>TOTAL</b>											<b>1.007.508,44</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
Waldson Dias de Souza  
Secretário

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3579-17,

### RESOLVE

Reformar por Invalidez o 3º Sargento PM, JOSÉ EDUARDO FARIAS NOVAS,



matrícula nº. 519.379-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1131**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3597-17,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 3º Sargento PM, **ADIMILSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº. 517.031-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3607-17,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 3º Sargento PM, **JOSELITO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº. 516.224-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1133**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3605-17,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, matrícula nº. 513.492-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPPrev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 155-2017**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	03483-17	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES SANTOS LOPES	204	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	03446-17	MARIA ARAÚJO GOMES	203	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03	03521-17	DURVALINA MONTEIRO DE FREITAS	209	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04	03481-17	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO	198	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 C/C art. 3º da EC nº47/05.
05	03606-17	MARIA DO ROSÁRIO FAGUNDES TOMÉ	207	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06	03640-17	VENCESLAU CÂNDIDO DE FARIAS	206	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
07	03532-17	CARLOS ANTONIO SOUZA LEÃO DA FRANCA	201	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
08	03468-17	ANA LÚCIA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS	199	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
09	03323-17	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	202	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10	03779-17	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO VILAR	213	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11	02662-17	ALBERTINA SILVA COSTA	160	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12	03592-17	FRANCISCA DE SOUSA AGUIAR	212	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13	03810-17	XÉLIA GADELHA CHAVES	210	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
14	03594-17	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	211	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
15	03581-17	JEANE MARIA DANTAS FRANÇA	205	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 159-2017**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO TEMPORÁRIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	03583-17	MURILO DUARTE GOUVEIA	208	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03/c art. 6º-A da referida Emenda.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0306/2017**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02561-17	DILENE NUNES DE SOUZA	065.430-2	1043	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	01961-17	HEBE MARIA DANTAS SOARES	136.155-4	1139	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	01962-17	LUZIA LUCENA	093.545-0	1144	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	01963-17	MARIA DA GUIA DA NÓBREGA DIAS	117.938-1	1142	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	01106-17	FRANKLIN BONFIM BARBOSA	1.00431-0	1041	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
06	02592-17	WANUZA CAVALCANTI DE SENA	611.303-6	1093	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
07	01816-17	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELO	000.223-2	1120	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	INTERPA
08	02633-17	DIVIA RAFAEL CAVALCANTI	006.106-9	1091	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
09	02602-17	ADELAIDE ANDRADE DUARTE DIONIZIO	148.009-0	1107	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
10	02719-17	MARIA ROSÉLI PEREIRA DE FIGUEIREDO	071.521-3	1137	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
11	02743-17	ANGELA LUCIA MADRUGA DE QUEIROZ	081.469-5	1138	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	02614-17	CARMONIZA BRITO FERREIRA	091.255-7	1143	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
13	02610-17	MARIA JOSÉ ALVES PEQUENO	095.215-0	1141	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
14	02379-11	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA LINS	098.554-6	1150	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
15	02392-17	NESTORINA INÁCIA DE SOUSA	093.363-5	1152	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
16	02615-17	CÉLIA MARIA DA SILVA MELO	143.000-9	1108	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	02606-17	MARIA DAS DÓRES EUFRAUZINO MARTINS	141.248-5	1140	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	01581-17	MARIA JOSÉ ESTRELA PIRES LINHARES	144.065-9	0947	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	01964-17	VERÔNICA ANDRADE DE ARAÚJO NASCIMENTO	093.545-0	1135	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	02565-17	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES LIMA	135.999-1	1119	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 26 de Abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 308/17**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	03119-17	MARIA JOSÉ DE SOUSA	138.076-1
02	03267-17	ESTELA MARIA DA SILVA REIS	095.000-9
03	02898-17	RÉGIA MARIA ROCHA FERNANDES	083.639-7
04	02648-17	SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR	069.744-3
05	02677-17	SEVERINA CAROLINA BEZERRA	098.494-9
06	01243-17	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	146.494-9
07	02550-17	GERALDO JOSÉ RODRIGUES FERNANDES	078.501-6
08	02136-17	ELDA DANTAS PEREIRA GONÇALVES	135.007-2

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 312/2017**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01441-17	FRANCISCO GILVAN ALVES DE FIGUEIREDO	132.150-1	1096	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE*96 GFTR45

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPPrev

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 011/2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

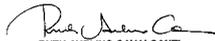
**RESOLVE** exonerar MARIA MÔNICA PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº. 995.727-2, como Chefe de Gabinete, Símbolo – FG-3.

PORTARIA Nº. 012/2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear SILVANA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 73.286-9, como Chefe de Gabinete, Símbolo – FG-3.

  
RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora - Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 014

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Exonerar os servidores, abaixo discriminados dos Cargos de Provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA.

MATRICULA	NOME	CARGO
961.493-1	Kercio da Costa Soares	Assessor Jurídico
961.552-1	Hermano Gadelha de Sá	Assessor Jurídico
961.688-8	Sarah Ismênia Dantas C. Cordeiro	Assessor Jurídico
961.607-1	Sandra Suelen França de Oliveira	Assessor Jurídico
961.717-5	Alexandre Dino Duarte Guerra	Assessor Jurídico
961.651-9	Daniel Sebadelhe Aranha	Assessor Jurídico
961.721-3	Sandra Helena da Silva Santos	Secretária da Presidência
961.665-9	Carlos Gomes Pereira	Motorista da Presidência
961.336-6	Edneuzia Moreira da Silva	Assessor Técnico
961.716-7	Rayanne Mendes de Menezes	Secretária Diretoria Administrativa
961.724-8	Genaro Gino Pontes	Motorista Diretoria Administrativa
961.312-9	Maria Dilma Vieira	Chefe Dep. Material e Patrimônio
961.645-4	Jô Ramalho de Sousa	Chefe Divisão de Patrimônio e Material
961.731-1	Barbara Paula Ribeiro Freitas	Chefe Seção Comp.Ins. Implem.Produtos
961.660-8	Afonso Francisco de Abreu	Chefe Div. de Transporte e Comunicação
961.661-6	Paulo Roberto Chagas	Chefe da Seção de Transporte
961.553-1	Maria do Socorro Estrela da Silva	Chefe Seção Protocolo e Comunicação
961.693-4	Antonio Fortunato Cabral de Farias	Chefe Divisão Serviços Gerais
961.555-5	José Ailton Ribeiro da Silva	Chefe Seção de Conservação e Segurança
961.319-6	João Ricardo Gomes da Silva	Chefe da Seção de Reprografia
961.643-3	Allan Ferreira Tavares	Chefe Divisão Finanças
961.449-4	Aderaldo Diniz da Silva	Chefe Seção de Controle Financeiro
961.402-8	Jorge Lycarião Neto	Chefe Divisão de Contabilidade
961.711-6	Braz Perazzo Neto	Chefe Seção de Tesouraria
961.638-1	Maria da Conceição Pessoa Andrade	Secretária Diretoria de Operações
961.702-7	Vitor Bruno de Souza Diniz	Motorista Diretoria de Operações
961.549-1	Valdir Xavier da Costa Junior	Chefe Dep. Comerc. e Abastecimento
961.695-1	José Roberto Ferreira Soares	Chefe Divisão de Abastecimento
961.391-9	Odilon Herminio	Chefe de Seção de Supervisão e Controle
961.557-1	Jose Ailton dos Santos	Chefe Divisão Comercialização
961.731-1	Barbara Paula Ribeiro de Souza	Chefe Seção Insumos Implem. e Produtos
961.691-8	Cecília Rodrigues de Souza	Chefe Seção de Supervisão e Controle
961.401-0	Heverton Luis da Silva	Chefe Div. Centrais de Abastecimento
961.525-3	Romário Mendonça Pinho	Chefe Seco de Informação de Mercado
961.678-1	Renato Sales Menino	Chefe Seção de Mercado- Reg.Patos
961.468-1	Valeria Matias de Oliveira	Chefe Div. Mecanização Agrícola
961.499-1	Sebastiana Maria Silva	Chefe Div. de Recursos Hídricos
961.710-8	Claudio Gomes de Lima	Chefe Seção Execução de Obras
961.718-3	Erlon Layme Batista Moura	Chefe Seção Prod.Pesquisa e Extensão
961.658-6	Mateus Dias Araujo de Melo	Chefe Dep. de Planejamento
961.725-6	Agnaldo Cirino Junior	Gerente Regional de Campina Grande
961.370-6	Ibiapino Correia Ramos	Chefe Seção Infor.Mercado C. Grande
961.701-9	Mario Melo Caetano	Chefe Seção Mercado Campina Grande
961.694-2	Ivanilda Fernandes de Oliveira	Chefe Loja Venda Produtos Básicos
961.698-5	Eudes Jales de Farias Santos	Chefe do Setor de Armazéns
961.632-2	Flavio Roberto Pereira	Chefe Setor de Administração C. Grande

961.719-1	Herison Alexandre dos Santos	Motorista da Reg. de Campina Grande
961.679-9	Ivanoel Lenilton da Silva Santos	Inspetor de Agencias
961.670-5	Thales Filemon Araujo Ribeiro	Inspetor de Agencias
961.732-9	Paulo Cesar Rodrigues da Silva	Chefe Setor Tesouraria
961.700-1	Djalma Gomes da Silva	Inspetor de Agencias
961.705-5	Javan Guedes Junior	Gerente Regional de Patos
961.707-8	Marcelo Sobral Rodrigues	Chefe Setor Tesouraria – Reg. Patos
961.704-3	Geraldo Xavier de Lucena	Chefe Setor Informação Mercado R.Patos
961.708-6	Raniere Araujo Soares Filho	Chefe Seção Mercado R.Patos
961.668-3	Kalina Maria Sales	Chefe Loja Vendas Ins. Implem. R. Patos
961.709-4	Marcio Albuquerque da Costa	Chefe Setor Administrativo R. Patos
961.706-0	Levi Vieira Carneiro	Inspetor de Agencias
961.654-3	Jamerson Carlos da Silva	Inspetor de Agencias
961.715-9	Jose Severiano de Sousa	Inspetor de Agencias
961.720-5	Abraão dos Santos Diniz	Inspetor de Agencias
961.730-2	Cleber Medeiros Gomes	Inspetor de Agencias
961.703-5	José Oberto da Silva	Inspetor de Agencias

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 022

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear os Servidores, abaixo discriminados, para os Cargos de Provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, até ulterior deliberação.

Nome	Cargo	Símbolo
Kercio da Costa Soares	Coordenador da Assessoria Jurídica	ASS-201
Heverton Luis da Silva	Gerente de Recursos Humanos	GEI-301
Maria Dilma Vieira	Gerente de Compras e Patrimônio	GEI-301
Valdir Xavier da Costa Junior	Chefe do Núcleo de Transporte	GEI-303
Mateus Dias Araujo de Melo	Chefe de Tecnologia da Informação	GEI-301
José Ailton Ribeiro da Silva	Gerente de Manutenção e Serviços Gerais	GEI-301
Jô Ramalho de Sousa	Gerente Orçamento Finanças e Contabilidade	GEI-301
Allan Ferreira Tavares	Chefe de Núcleo de Orçamento e Finanças	GEI-303
Jorge Lycarião Neto	Chefe de Núcleo de Contabilidade	GEI-303
Odilon Herminio	Chefe Núcleo Orientação de Merc. Arrecadação	GEF-303
Jackson Washington de Oliveira	Gerente Executivo de Abastecimento e Mercado	GEF-301
Kalina Maria Sales	Chefe de Núcleo de Inf. de Mercado e Estatística	GEF-303
Edneuzia Moreira da Silva	Chefe Núcleo Projetos Sociais e Meio Ambiente	GEF-303
Gubio Mariz Timóteo de Souza	Chefe de Núcleo de Projetos e Obras	GEF-303
Agnaldo Cirino Junior	Gerente Regional de Campina Grande	GEF-302
Ivanilda Fernandes de Oliveira	Chefe de Núcleo de Arrecadação C. Grande	GEF-303
José Roberto Ferreira Soares	Chefe de Núcleo Seg. e. Serv. Gerais C. Grande	GEF-303
Mario Melo Caetano	Chefe Núcleo de Mercado Gerencia C. Grande.	GEF-303
Javan Guedes Junior	Gerente Regional de Patos	GEF-302
Valeria Matias de Oliveira	Chefe Núcleo Arrecadação da Gerência Patos	GEF-303
Levi Vieira Carneiro	Chefe Núcleo Seg. e Serv. Gerias Ger. Patos	GEF-303
Raniere Araujo Soares Filho	Chefe Núcleo Mercado Gerencia de Patos	GEF-303
Afonso Francisco Abreu	Agente de Orientação de Mercado – J. Pessoa	-
Cecília Rodrigues de Souza	Agente de Orientação de Mercado – J. Pessoa	-
Claudio Gomes de Lima	Agente de Orientação de Mercado – J. Pessoa	-
Paulo Roberto Chagas	Agente de Orientação de Mercado – J. Pessoa	-
José Ailton dos Santos	Agente de Orientação de Mercado – J. Pessoa	-
Eudes Jales de Farias Santos	Agente de Orientação de Mercado – C. Grande	-
Djalma Gomes da Silva	Agente de Orientação de Mercado- C. Grande	-
Flavio Roberto Pereira	Agente de Orientação de Mercado- C. Grande	-
Vitor Bruno de Souza Diniz	Agente de Orientação de Mercado – C. Grande	-
José Severiano de Sousa	Agente de Orientação de Mercado – Patos	-
Abraão dos Santos Diniz	Agente de Orientação de Mercado – Patos	-
Cleber Medeiros Gomes	Agente de Orientação de Mercado – Patos	-
Celso Carlos Fernandes Duarte	Gerente Operacional de piscicultura	GEF-302
Sandra Helena da Silva Santos	Secretária do Presidente	ASS-203
Rayanne Mendes de Menezes	Secretária de Diretoria Administrativa	ASS-204
Carlos Gomes Pereira	Motorista da Presidência	CSU-401
Genaro Gino de Pontes	Motorista da Diretoria	CSU-402

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 015

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO. DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear HERMANO GADELHA DE SÁ, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo ASS-202, até ulterior deliberação.



Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 016**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear DANIEL SEBADELHE ARANHA, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo ASS-202, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 018**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA CORDEIRO, para o Cargo de Provedor em Comissão de Técnico, Símbolo ASS-202, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 019**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo ASS-202, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 020**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear ADERALDO DINIZ DA SILVA, para o Cargo de Provedor em Comissão de Motorista de Diretoria, Símbolo CSU-402, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 021**

João Pessoa, 02 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, VIII, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

**RESOLVE**

Nomear RIVALDO GAMA DE MENEZES JUNIOR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Diretoria, Símbolo ASS-204, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa – PB, 02 de Maio de 2017.

  
**JOSÉ TAVARES SOBRINHO**  
 Diretor Presidente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EDITAL Nº. 009/2017 – GS RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna público e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA, nos termos do Decreto nº 37.234/2017, visando ao preenchimento de Vagas distribuídas nas 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GREs), localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Campina Grande, Cuité, Monteiro, Patos, Itaporanga, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel, Itabaiana, Pombal e Mamanguape, com atuação nas GREs e junto às escolas nos municípios que as integram.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDI-

ZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA, previsto no art. 2º do Decreto nº 37.234/2017, consiste na seleção e preenchimento de 14(quatorze) vagas para a função de Coordenador Regional e 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas para a função de Supervisor Educacional, distribuídas nas 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GREs), localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Campina Grande, Cuité, Monteiro, Patos, Itaporanga, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel, Itabaiana, Pombal e Mamanguape, com atuação nas GREs e, supervisionando até 15 (quinze) escolas nos municípios que as integram.

1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO estará aberto a todos os profissionais da educação de nível superior que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial ao que diz respeito aos itens especificados no tópico 3.

1.3 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ocorrerá na sede das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação, endereço especificado no anexo 1, e consiste na inscrição, análise de documentos comprobatórios, análise de títulos e de resposta a questionário descritivo sobre experiência de atuação na área de alfabetização.

1.4 Após a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão classificados e aprovados em ordem decrescente, a partir da maior pontuação obtida, o número de candidatos previsto no item 2 deste edital, para cada uma das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação, podendo os candidatos classificados serem convocados de acordo com a necessidade do Programa, substituições, ampliação de números de escolas e nova adesão de municípios ao SOMA.

1.5 O Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA e as informações sobre o Programa serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao)

**2 – DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

2.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA atenderá ao previsto no art. 2º do Decreto nº 37.234/2017, cujas vagas serão distribuídas para as 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação (GREs), onde os candidatos aprovados para a função de Coordenador Regional terão atuação nas GREs e aqueles aprovados para a função de Supervisor Educacional atuarão junto às escolas da rede estadual e municipal, de acordo com a proporção 01(um) profissional para até 15 (quinze) escolas conforme descrito no Quadro 1, ambos com carga horária semanal de 20 (vinte) horas diurnas (manhã e/ou tarde).

**QUADRO 1 – Distribuição de Vagas**

GRE – Unidade de Lotação	Municípios de Atuação	Vagas Coordenador Regional	Vagas Supervisor Educacional	Carga Horária
1ª GRE Município sede - João Pessoa	Alhandra, Bayeux, Caaporá, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé, Sobrado e João Pessoa.	01	28	20 horas
2ª GRE Município sede Guarabira	Alagoinha, Araçagi, Caiçara, Cuité, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Mulugu, Pilões, Pilõeszinhos, Serra da Raiz, Sertãozinho, Araruna, Bananeiras, Belém, Boreborema, Cacimba de Dentro, Casserengue, Logradouro, Pirpirituba, Riachão, Serraria, Solânea e Tacima.	01	26	20 horas
3ª GRE Município sede Campina Grande	Alagoa Grande, Alagoa Nova, Arara, Areia, Boqueirão, Esperança, Fagundes, Lagoa Seca, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Campina Grande, Aroeiras, Barra de São Miguel, Cabaceiras, Itatuba, Natuba, Puxinanã, Queimadas, Serra Redonda e Taperóia, Areial, Gado Bravo, Livramento, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, Soledade, Tenório, Umbuzeiro, Juazeirinho, Boa Vista, Caturité, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Assunção, Barra de Santana, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Olivados, Pocinhos e Riacho de Santo Antônio.	01	57	20 horas
4ª GRE Município sede Cuité	Baraúnas, Barra de Santa Rosa, Cubati, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó, Sossego e Cuité.	01	9	20 horas
5ª GRE Município sede Monteiro	Amparo, Camalaú, Carúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé e Zabelé.	01	9	20 horas
6ª GRE Município sede Patos	Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catiguêira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'água, Malta, Maturéia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea e Patos.	01	14	20 horas
7ª GRE Município sede Itaporanga	Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana de Garrotes, São José de Caiana e Serra Grande.	01	19	20 horas
8ª GRE Município sede Catolé do Rocha	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.	01	9	20 horas
9ª GRE Município sede Cajazeiras	Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeiras dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo e Uiraúna.	01	14	20 horas
10ª GRE Município sede Sousa	Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Vieirópolis e Sousa.	01	8	20 horas

11ª GRE Município sede Princesa Isabel	Água Branca, Imaculada, Juru, Manaira, Princesa Isabel, São José de Princesa e Tavares.	01	8	20 horas
12ª GRE Município sede Itabaiana	Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão de Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos e São Miguel de Itaipu.	01	15	20 horas
13ª GRE Município sede Pombal	Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Vista Serrana e Pombal.	01	6	20 horas
14ª GRE Município sede Mamanguape	Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.	01	13	20 horas

2.2 No âmbito da Secretaria de Estado da Educação entende-se como função de COORDENADOR REGIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA o acompanhamento das atividades dos Supervisores Educacionais junto aos gestores escolares e professores alfabetizadores do SOMA, vinculados a sua Gerência Regional de Educação, e articulação com a Secretaria de Estado da Educação por meio da Comissão Executiva do Programa.

2.3 No âmbito da Secretaria de Estado da Educação entende-se como função de SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA o acompanhamento das atividades dos gestores e professores alfabetizadores participantes do SOMA, estando previstas reuniões periódicas com as suas equipes no Programa de Desenvolvimento Profissional, envolvendo execução de protocolos de gestão, apoio a realização de planos de ação, monitoramento e avaliação das ações e atores do Programa, nas escolas estaduais e/ou municipais para os quais forem designados, observado o limite disposto no item 1.1.

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, TÍTULOS E QUESTIONÁRIO DESCRITIVO

3.1.1 A inscrição e entrega de Documentos Comprobatórios são obrigatórias e constituem critérios eliminatórios do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, devendo serem realizadas pelo candidato.

3.1.2 O questionário descritivo consiste num instrumento por meio do qual o candidato responderá de forma objetiva e subjetiva, no ato da inscrição, questões de natureza profissional, permitindo uma exposição mais detalhada da sua atuação na área de alfabetização.

3.1.3 A inscrição e entrega de Documentos Comprobatórios, de títulos e questionário descritivo sobre experiência de atuação na área de alfabetização ocorrerá no período de **17 a 20 de abril de 2017**, das 8h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 16h:30, na sede de uma das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação, localizadas nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Campina Grande, Cuité, Monteiro, Patos, Itaporanga, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel, Itabaiana, Pombal e Mamanguape.

3.1.4 O candidato só poderá se inscrever para concorrer a 01 (uma) vaga em apenas 01 (uma) GRE e 01 (uma) única vez. Após efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração ou acréscimo de documentos.

QUADRO 2 – Requisitos Básicos e Documentos Comprobatórios	
1	Apresentar cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante de Residência em nome do candidato no município sede ou município que integra a GRE onde concorre à vaga.
2	Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
3	Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou endereço eletrônico oficial com a devida validação ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou <a href="http://www.tre-pb.jus.br">www.tre-pb.jus.br</a> )
4	Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
5	Apresentar cópia autenticada de Diploma ou Certificado de Curso de Nível Superior na área de Educação - Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
6	Apresentar declaração de não acumulação de cargos ou ato de afastamento para exercício da função. Instrumento auto declaratório
7	Ter idade mínima de 18 anos, na data da inscrição.
8	Ter aptidão física e saúde mental para o exercício das atribuições da função comprovada por profissional de medicina habilitado.
9	Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos comprovada por certidão negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. ( <a href="http://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp">http://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp</a> )
10	Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta. Instrumento auto declaratório

QUADRO 3 – Títulos e Questionário			
Itens	Conteúdos	Pontuação	
		Função Coordenador Regional	Função Supervisor Educacional
1	Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, concluído na área de Educação.	1,0	1,0
2	Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, concluído na área de Educação, com carga horária mínima de 360h.	0,5	0,5
3	Experiência comprovada na área de Gestão Educacional Pública (nos últimos 02 anos).	4,0 (1,0 ponto por semestre)	1,0 (0,25 ponto por semestre)
4	Experiência comprovada em Programas de Formação voltados para a Alfabetização (nos últimos 02 anos).	2,0 (0,5 ponto por semestre)	2,0 (0,5 ponto por semestre)
5	Declaração que comprove atuação como Coordenador do Programa Primeiros Saberes da Infância do Governo do Estado da Paraíba emitido pela Gerência Regional de Educação (nos últimos 02 anos).	1,0 (0,25 ponto por semestre)	4,0 (1,0 ponto por semestre)
6	Questionário descritivo sobre experiência de atuação na área de alfabetização	Até 1,5	Até 1,5
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10,0</b>	<b>10,0</b>

3.1.5 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos comprobatórios, especificados no Quadro 2, serão eliminados deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.1.6 A apresentação dos títulos e resposta ao questionário especificados no Quadro 3 é critério classificatório. A não apresentação dos mesmos não determinará a eliminação do candidato deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.1.7 Os títulos e a resposta ao questionário descritivo apresentados pelos candidatos serão analisados pela Comissão Avaliadora deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme descrito no Quadro 3, podendo totalizar, ao final da avaliação, pontuação máxima igual a 10 (dez).

3.1.8 Para cada vaga ofertada em uma das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação, serão ordenados candidatos de acordo com as pontuações decrescentes obtidas pela entrega de títulos e resposta ao questionário descritivo especificados no Quadro 3.

3.1.9 No ato da inscrição e entrega de documentos comprobatórios, de títulos, e resposta ao questionário descritivo, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela veracidade das mesmas, sob penalidade de eliminação.

3.1.10 Não serão aceitas inscrições ou quaisquer documentos fora do prazo divulgado e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### 4 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, de acordo com o número de vagas distribuídas em cada uma das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação.

4.2 Havendo empate na totalização dos pontos que define a lista decrescente de aprovados para as vagas distribuídas em cada uma das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Educação, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste certame, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

-1º maior número de pontos nos Títulos;

-2º maior pontuação no questionário descritivo; e

-3º Maior idade.

4.4 A classificação e resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA será publicado no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao), no dia **09 de maio de 2017**.

#### 5 – DOS RECURSOS

5.1. O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA poderá interpor recurso, perante a Comissão Avaliadora, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, de posse de procuração devidamente registrada em cartório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

5.2 Os recursos poderão ser interpostos de modo presencial, no endereço da Secretaria de Estado da Educação: Av. João da Mata, s/n, Centro Administrativo Estadual – Bloco 1, Sala do Programa SOMA, 5º andar, - João Pessoa – PB, CEP: 58015-020 ou por e-mail no endereço eletrônico [soma@see.pb.gov.br](mailto:soma@see.pb.gov.br).

5.3 Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de revisão ou alteração de recursos, nem interposição de recursos adicionais.

5.4. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido, ilegível, que não apresente justificativa, fundamentação, consistência, coerência ou que desrespeite a Comissão Avaliadora.

5.5. A classificação e resultado final deste PARA A PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA será publicado no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao), no dia **23 de maio de 2017**.

#### 6 – DA NOMEAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 Por ocasião de convocação e para efeito de nomeação, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA deverão se apresentar na Sala do Programa SOMA, 5º andar da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. João da Mata, s/n, Centro Administrativo Estadual – Bloco 1

6.2 Os candidatos que obtiverem êxito no resultado final deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e, após nomeados para o exercício de suas funções junto ao PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, serão contratados e remunerados com bolsas no valor de R\$ 1.400 (hum mil e quatrocentos reais) para a função de COORDENADOR REGIONAL e R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, de acordo com a necessidade de execução do Programa, não gerando, portanto, vínculo de caráter efetivo com o Estado.

#### 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição e participação dos candidatos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA implicarão no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao).

7.3 Será excluído deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, por ato da Comissão de Avaliação, o candidato que:

a) apresentar documentos falsos ou inexatos;

b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pela execução das etapas de seleção;

c) agir com propósito de provocar tumulto, insurgindo-se contra as normas estabelecidas neste Edital;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

e) não atender às normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.4 Não serão fornecidos atestados, declarações ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, o resultado publicado endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao).

7.5 Caso o candidato selecionado e nomeado para o exercício PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E DE SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA EM CARÁTER DE RESERVA não atenda, com êxito, às atribuições estabelecidas pelo Programa, será substituído pela Secretaria de Estado da Educação, respeitando a ordem classificatória deste certame.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora instituída por ato legal do Secretário de Estado da Educação e responsável pela execução deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

7.7 O presente instrumento substitui o edital N.º 009/2017 publicado no dia 19 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando-o integralmente.

João Pessoa, 27 de abril de 2017

**Aléssio Trindade de Barros**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO 1

Endereço das Gerências Regionais de Educação

GERÊNCIA	MUNICÍPIO (SEDE)	ENDEREÇO
1ª	JOÃO PESSOA	Rua Rita Xavier de Oliveira s/nº - Mangabeira - CEP 58055-020 - João Pessoa.
2ª	GUARABIRA	R. Dr. Sales, 30 - Centro - CEP: 58.200-000 - Guarabira/ PB.
3ª	CAMPINA GRANDE	R. João da Mata, 722 - Centro - CEP: 58.400-245 - Edifício Zilda Silveira - Campina Grande/PB.
4ª	CUITÉ	R. Jose Casemiro Dantas, - S/N - Bairro Novo Retiro CEP:58175-000 - Cuité/ PB.
5ª	MONTEIRO	R. Francisco de Alcântara Torres, 64 - Centro - CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB.
6ª	PATOS	Praça Edvaldo Motta, s/n - Centro / 58700-000.
7ª	ITAPORANGA	R. Manoel Moreira Dantas 26 - Centro - CEP: 58.780-000 - Itaporanga/PB.
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	R. Manoel Alves Maia, 97 - Centro - CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha/PB.
9ª	CAJAZEIRAS	R. Padre Rolim, 156 - Centro - CEP:58.900-000 - Cajazeiras/PB.
10ª	SOUSA	R. José de Paiva Gadelha, 123 - CEP: 58.801-620 -Bairro Gato Preto - Sousa/PB.
11ª	PRINCESA IZABEL	Travessa Francisco Wanderley, S/N - Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Izabel/PB.
12ª	ITABAIANA	Av. Presidente João Pessoa, 347 - CEP:58.360-000 - Itabaiana/PB.
13ª	POMBAL	R. Coronel João Leite, Nº374 Centro - CEP: 58.840-000 - Pombal/PB.
14ª	MAMANGUAPE	Av. Senador Rui Carneiro 169, Centro - CEP:58.280-000 - Mamanguape/PB .

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo nº	
1	ANDRE ARAUJO PALHANO	91.399-5	231115503
2	DARIO LUNA DE FRANCA	148.415-0	231115504
3	FELIPE GUSTAVO CORDEIRO FEITOZA	160.451-1	110214552
4	WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS	161.921-7	151214520/ 151214524

João Pessoa, 11 de abril de 2017.

**HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**  
Presidente da CPAD/SES-PB